



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260313111034**, intitulada **DECRETO Nº 0262/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 13 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 13/03/2026 11:11 | **Autorização:** 13/03/2026 11:11 | **Circulação:** 16/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01442, 16/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664/2024 e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor total de R\$ 34.194,61, destinado a reforçar dotações orçamentárias das Secretarias de Finanças (R\$ 60,00 para diárias civis), de Agricultura e Desenvolvimento Rural (R\$ 945,00 para serviços de terceiros pessoa jurídica), de Educação (R\$ 6.028,65 para material de consumo do transporte escolar), do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 26.160,96 para contribuições) e do Fundo Municipal de Assistência Social (R\$ 1.000,00 para outros auxílios financeiros a pessoas físicas), sendo a despesa compensada pela anulação de dotações equivalentes nas mesmas unidades orçamentárias, conforme discriminado no Decreto nº 0262/2025, de 10 de outubro de 2025, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313111034&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 12:09